



**CRF SP**  
CONSELHO REGIONAL  
DE FARMÁCIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Data Compra: 05/11/2018  
Data Impressão: 05/11/2018

## Ordem de Compra N°: OC.0117/2018

**Fornecedor:** MINIMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS LTDA  
**Endereço:** José Bonifácio  
**Bairro:** Centro  
**Telefone:** (11) 4799-4000  
**Licitação:** PE 070/2017  
**Comprador:** Eduardo Souza Yanagishita

**CNPJ:** 53.118.022/0001-17

**Número:** 302  
**Cidade:** Mogi das Cruzes **UF:** SP **CEP:** 08710070  
**Email:** gustavo@minimaq.com.br  
**Mod. Licitação:** Pregão Eletrônico **Processo:** 083/2017  
**Mod. Compra:** Registro de Preços **N° Protocolo:**

**Nota Fiscal / Vencimento:**

**N° Contrato:** ARP.0022/2018

**N° Empenhos:** 789/2018

**N° Processo Compra:** PCS.0300/2018

**Solicitante:** PRISCILA STORTI CASTRO

Nome Item	Descrição	Qtd.	Medida	Vr. Unitário	Desconto	Vr. Total	Vr. Líquido
GAVETEIRO VOLANTE	GAVETEIRO VOLANTE 2 GAVETAS E 1 GAVETA PARA PASTA SUSPensa 420x500x650mm (LxPxA) - BRANCO. TAMPO confeccionado em laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor branca, aglomerado de 25mm de espessura, com fita de borda de 3mm em todo contorno, aplicado pelo processo a quente (HOT Melt). BASE, LATERAIS, FUNDO E FRENTE DAS GAVETAS confeccionados em laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor branca, aglomerado de 18mm de espessura com fita de borda em PVC de 2mm em todos os lados, aplicado pelo processo a quente (HOT Melt). TRILHO da gaveta de aço, em aço laminado resistente, com roldanas para o deslize da gaveta junto ao trilho. QUADRO DE PASTAS SUSPENSAS confeccionado em chapa de aço 1010/1020 de no mínimo 1,2mm de espessura, com trilho telescópico e com elementos deslizantes por esfera de aço. FECHADURA CREMONA com chaves escamoteáveis (principal e reserva). BASE METÁLICA COM RODÍZIOS em tubo de aço retangular com parede mínima de 1,5mm conforme Norma ABNT, tratamento superficial fosfatizado e em pintura Epóxi (Antiferruginoso) na mesma cor do laminado, com sapatas niveladoras em Nylon injetado. RODÍZIO duplo, diâmetro mínimo de 55mm, em nylon, encaixados na base com bucha de aço através de pino de aço e anel de pressão para travamento. As variações máximas permitidas de dimensões são de 5%.	4	Unidade	329,0000	0,0000	1.316,0000	1.316,0000

**Valor Total Dos Itens Extenso:** Hum Mil e Trezentos e Dezesseis Reais  
**Desconto Dos Itens Extenso:**  
**Desconto Sobre A Nota Extenso:**  
**Valor Do Frete:**

**Valor Total Itens:** 1.316,0000  
**Desconto Itens:** 0,00  
**Desconto Sobre A Nota:** 0,00  
**Valor Frete:** 0,00



**CRF SP**  
CONSELHO REGIONAL  
DE FARMÁCIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Data Compra: 05/11/2018  
Data Impressão: 05/11/2018

## Ordem de Compra Nº: OC.0117/2018

Valor Total Nota C/Descont. Extenso: Hum Mil e Trezentos e Dezesseis Reais

Valor Total c/ Desconto: 1.316,0000

### Condições Pagamento / Observações:

Previsão de Entrega:

05/12/2018

Local de Entrega:

Rua Capote Valente, 487, Térreo - Jardim América - São Paulo/SP.

Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo

CNPJ: 60.975.075/0001-10

Inscrição Estadual: Isenta

Rua Capote Valente, 487 - Térreo - Jardim América - 05409-001 - São Paulo - SP

Horário para entrega: Impreterivelmente de segunda a sexta-feira das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:30

Eduardo Souza Yanagishita

Depto. de Licitações e Contratos

Departamento de Licitações e Contratos

05/11/18

  
Eduardo Adaniya  
Coordenador de Licitações e Contratos

### INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

- 1) A nota fiscal poderá ser substituída por fatura ou documento equivalente, observada a legislação aplicável.
- 2) No campo para descrição na nota fiscal a empresa deverá informar os dados bancário para depósito, fazendo constar o Banco, número da Agência e Conta Corrente ou Poupança. Caso a empresa opte pelo pagamento via boleto, deverá observar as retenções previstas pelo item 4.
- 3) Para emissão da nota fiscal, a empresa deverá observar a legislação fiscal vigente, especialmente a Instrução Normativa 1.234/2012 da Receita Federal, e suas alterações, que dispõe sobre a retenção de tributos e contribuições nos pagamentos efetuados pelas pessoas jurídicas que menciona a outras pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens e serviços (<http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=37200&visao=anotado>), devendo fazer constar no campo próprio da nota fiscal os percentuais de descontos e retenções.
- 4) Caso a empresa seja optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas ME e EPP (Simples Nacional), de que trata o artigo 12 da Lei Complementar nº 123/2006, em relação às suas receitas próprias, deverão, juntamente com a nota fiscal, apresentar devidamente preenchido o Anexo IV da Instrução Normativa a que se refere o item anterior.